

Desenvolvimento Econômico

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16-6-2021

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Araraquara, em Araraquara - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expedo o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 09/2021. Ricardo Luiz Marks, RG. 6.086.983-5, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da ETEC Professor Idio Zucchi, em Bebedouro/SP, do CEETEPS e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE 16-6-2021

O Diretor da ETEC Rodrigues de Abreu, em Bauru - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expedo o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 04/2021. Vanderleia Valéria de Melo, RG. 26.822.115-7, como Professor de Educação Básica II – PEB II, da EE PROFª Neusa Cestari Fabri, em Pederneiras/SP, da Secretaria de Estado da Educação e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO DE 16-6-2021
ADMITINDO

Mariane Tavares Sousa, RG. 43.301.355-1, CPF 37852179860, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Professor Adhemar Batista Heméritas, em São Paulo.

Vinicius de Lira Teixeira, RG. 47.413.569-x, CPF 39467004895, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Professor Adhemar Batista Heméritas, em São Paulo.

Felipe Cavenaghi, RG. 32.698.929-8, CPF 04764301601, para exercer a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia de Araraquara, em Araraquara.

Andre Simão de Almeida, RG. 27.122.358-3, CPF 25244535889, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Guaianazes, em São Paulo.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS
PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 16-6-2021
CONCEDENDO

em cumprimento a sentença proferida no processo nº 0002100-81.2013.5.15.0016 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, o adicional de Periculosidade 30% sobre o salário base, em virtude da decisão judicial, a partir de 09/09/2008 ao servidor (a) a seguir indicado (a), enquanto permanecer ministrando aulas em componentes periculosos:

Fatec Jose Crespo Gonzales
Servidor RG FUNÇÃO Grau de Periculosidade
Jorge Luiz da Costa Ayres 07707414 Professor de Ensino Médio e Técnico 30%

(Processo nº 0002100-81.2013.5.15.0016)

em cumprimento a sentença proferida no processo nº 0011213-18.2018.5.15.0070 da 2ª Vara do Trabalho de Catanduva, o adicional de Insalubridade Grau Máximo, em virtude da decisão judicial, a partir de 15/08/2016 ao servidor (a) a seguir indicado (a), enquanto permanecer ministrando aulas em componentes Insalubre:

ETEC ELIAS NECHAR
Servidor RG FUNÇÃO Grau de Insalubridade
Diogo Brites Capalbo 34.667.586-8 Auxiliar Docente 40%

(Processo nº 0011213-18.2018.5.15.0070)

em cumprimento a sentença proferida no processo nº 0010253-81.2020.5.15.0041 da 15ª Vara do Trabalho de Itapetininga, o adicional de Insalubridade Grau Máximo, em virtude da decisão judicial, a partir de 02/03/2015 ao servidor (a) a seguir indicado (a), enquanto permanecer ministrando aulas em componentes Insalubre:

ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES
Servidor RG FUNÇÃO Grau de Insalubridade
Aline Grazielle Godoy Duarte 40388684-3 Professor de Ensino Médio e Técnico 40%

(Processo nº 0010253-81.2020.5.15.0041)

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 16-06-2021
EXONERA, a pedido, a partir de 12-06-2021, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12-05-1978, LAIS ROCHA PORTILHO, R.G. 46.583.271-4, do cargo em Comissão de Assessor Técnico V, Referência 12, da E.V.C., do SQC-I-QSH, para o qual foi nomeada por Decreto de 12/06, publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2015. Ficam cessados a partir da mesma data, os efeitos da Resolução SH nº 08 de 05/08, publicada em 06/08/2020, na parte em que foi concedida à interessada Prêmio de Desenvolvimento Individual – PDI.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL
Apostila do Responsável pelo Expediente da Seção de Pessoal
De 15-06-2021
Conforme determina a “OBRIGAÇÃO DE FAZER” contida no Processo 0000946-18.2021.8.26.0072, que tramitou perante 3ªVara da Fazenda Publica de Ribeirão Preto, em nome de Alessandra Nicolau Pinheiro e outro, expedo a presente Apostila para declarar que a interessada faz , ao “Retorno de pagamento do Adicional de Insalubridade em seu grau máximo (40%), desde 16/06/2015 até enquanto ela estiver nesta função, no referido local de trabalho e com a presença dos agentes insalubres reconhecidos nestes autos”. Conforme segue:
Alessandra Nicolau Pinheiro, R.G.22.338.590-6, Agente de Apoio a Pesq. Cient. e Tecnológica – Efetivo

Caroline Vieira da Silva Paixão, RG. 41.869.314-6, CPF 356411637866, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Peruibe, em Peruibe.

DECLARANDO em cumprimento a Reclamação Trabalhista do Processo nº 0000108-25.2014.5.15.0057 – Vara do Trabalho de Presidente Venceslau/SP, EXPEDE A PRESENTE PORTARIA que fica assegurado à servidora abaixo relacionada, o direito ao pagamento dos reajustes salariais estabelecidos pelo CRUESP, de 18/02/2009 até 01/11/2020.

REGINA APARECIDA AZENHA TAGIMA – RG 11.943.092
DISPENSANDO

a partir de 15-6-2021, sem justa causa pelo empregador, Jessica Fernanda Garcia de Souza, RG. 47922898X, do emprego público de Assessor Administrativo, lotado na Faculdade de Tecnologia de Jahu, em Jaú.

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria de 11, publicada no DOE de 12/06/2021, que admitiu Caroline Vieira da Silva Paixão, RG 41.869.314-6, para exercer função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Peruibe, em Peruibe.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 16-6-2021
DECLARANDO

a Portaria de 26, publicada em 27-11-2004 e apostilada em 13-3-2014, 18-3-2014, 19-3-2014, 20-3-2014, 12-11-2014, 13-11-2014 ,15-2-2016 e 15-6-2021, que a gratificação de representação parcialmente incorporada nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1.001, de 24, publicada no DOE de 25-11-06, a luz do disposto nos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, correspondente ao Emprego Público em Confiança de Chefe de Seção Administrativa e a parcialmente incorporada de Assistente Técnico Administrativo I, ficam integradas ao salário de Isabel Cristina Galbes Torrezan, RG: 19.121.219-2, CPF: 085.505.058-62, matrícula: 115019, a partir de 1-2-2017, na função autárquica de Agente Técnico e Administrativo.(Processo: 1608280/2018)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 16-6-2021
CONCEDENDO

a Luiz Angelo De Oliveira, RG 23095227-6, CPF 172490918-59, matrícula 14933, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

2º, a partir de 24-9-2015. (Processo 6998/2010)

RETIFICANDO o Despacho de 30, publicado em 31-3-2012, para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço concedido a Luiz Angelo De Oliveira, RG 23095227-6, CPF 172490918-59, matrícula 14933, é a partir de 17-9-2010 e não como constou. (Processo 6998/2010)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA			
PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE, DE 16-06-2021			
Exonerando a contar de 17-06-2021,com fundamento no artigo 11, incisos I, VIII e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, combinado com o artigo 27, com a competência previsto no artigo 23, do Decreto nº 52.833, de 24, publicado em 25-03-2008, o funcionário MOACYR PERES MUNHOS JUNIOR, RG.nº 13.481.971-8, Pron nº 10.441, Diretor Técnico II, do QDAEE/SQC-I, da EVC, nos termos do artigo 58, I, § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, do cargo em comissão de Diretor Técnico II.			
Declarando Cessados, a contar desta data, com fundamento no artigo 11, incisos I, VIII e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.636, de 03-02-1971, com a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 52.833 de 24, publicado em 25-03-2008 e LC. nº 1080, de 17-12-2008, os efeitos da portaria de 07, publicada em 08-06-2017, que designou a servidora ELIANA MOLERO ARAGÃO LEITE, RG.nº 16.515.059-2, Pron nº 8931, Oficial Administrativo, do QDAEE/SQC-III, da EVNI, para responder pelo expediente do Serviço de Pagadoria – RHPP, da Divisão Técnica de Recursos Humanos – SRH, da Diretoria de Recursos Humanos - DHU.			
Declarando Cessados, a contar desta data, com fundamento no artigo 11, incisos I, VIII e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.636, de 03-02-1971, com a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 52.833 de 24, publicado em 25-03-2008 e LC. nº 1080, de 17-12-2008, os efeitos da portaria de 10, publicada em 11-09-2012, que designou a servidora DULCE MARINA RODRIGUES, RG.nº 7.744.598-3, Pron nº 9236, Oficial Administrativo, do QDAEE/SQF-II, da EVNI, para responder pelo expediente do Serviço de Administração de Recursos Humanos – RHAP, da Divisão Técnica de Recursos Humanos – SRH, da Diretoria de Recursos Humanos - DHU.			

Procuradoria Geral do Estado

contrato publicado em 02-03-2019, em nome de André Almeida de Moura; Proc. USP 19.1.114.22.7; contrato publicado em 29-01-2019, em nome de Plínio Tadeu Istilli; Proc. USP 19.1.112.22.4.
Termos de Contrato
Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento no ESU, em consonância com os termos do artigo 76, § 8º do EUSP, da Resolução 5872/10 (alterada pela Resolução 6060/12 e pela Resolução 7335/17), e da Resolução 7354/17 (alterada pela Resolução 7391/17) e alterada pela Resolução 7948/20, os indicados infratcitados, nas condições abaixo citadas, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, percebendo mensalmente pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários correspondentes, de acordo com a Resolução CRUESP 1/2019, vigorando os contratos até as datas abaixo mencionadas, contados da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 3 anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 1/19, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS):

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 16/06/2021
AUTORIZANDO, MARIA IZABEL ALVES DE ANDRÉ, RG. 12.990.449-1, Procuradora do Estado Nível V, Ref. “5”, por força

do que dispõe o art. 213 da Lei 10.261/68 e com a redação dada pelo art. 1º da LC-1048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 07/08/2011 a 04/08/2016, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Divisão de Administração
Tomando sem efeito o Despacho da Diretora, de 26-02-2021, publicado no D.O. de 27-02-2021, que declarou, nos termos do inciso I do artigo 181 da Lei 10.261/68, com base no item VI da Deliberação 1, de 17-03-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, e à vista do atestado médico apresentado por Dra. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto, RG. 56.455.497-2, Procuradora do Estado Nível I, Ref. 1, o afastamento por 14 (catorze) dias, a contar de 24-02-2021.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
Despacho da Diretora I, de 15-06-2021
DECLARANDO, à vista do atestado médico apresentado e com base no item VI da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, que a servidora Renata Gonçalves Dias Chacur, RG nº 24.572.294-4, fica afastada por 04 (quatro) dias, a partir de 08-06-2021.

Turismo

COORDENADORIA DE TURISMO

ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Portaria do Coordenador de Turismo de 16-6-2021
Autorizando, com fundamento nos artigos 209, parágrafo único, 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterado pela L.C. 1048/08, MARIA HELENA VERGA BOERI, RG 5.168.592-9, Oficial Sociocultural, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/05/1999 a 19/05/2004, a contar de 21/06/2021.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portarias do Reitor, de 16-06-2021
Demitindo, nos termos do artigo 251, inciso IV, combinado com o artigo 256, inciso II, da Lei Estadual 10.261/1968, a partir de 10-06-2021, Eduardo Gorab, do cargo de Professor Doutor – Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado junto ao Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências; Proc. USP 98.1.100.41.1;

Aposentando: nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20, Newton Geraldo Bretas (RG. 11.313.362-5), Professor Titular, da PG-QDUSP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01-06-07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17-02-71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 09 quinquênios e sexta parte), Lei Complementar 813/96 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/19 (gratificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino – 08 décimos), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 78.1.788.1.4; nos termos do artigo 4º, caput e § 6º, item 1, letra a, da Emenda Constitucional Estadual 49/20, Esdras Guerreiro Vasconcelos (RG 13.355.043-6), Professor Doutor, Referência MS-3.1, da PG-QDUSP, lotado no Instituto de Psicologia, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01-06-07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-3.1, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RTC (com tempo proporcional ao RDIDP, RTP e RTC, de acordo com o tempo de permanência nestes regimes, conforme o disposto no artigo 2º da Resolução 4.224/95), acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05-10-89 (adicional por tempo de serviço - 6 quinquênios e sexta parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 94.1.00860.47.1.

Termos de Aditamento
Contratante: Universidade de São Paulo
Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (Departamento de Enfermagem Geral e Especializada), para declarar prorrogados, no período de 01-08-2021 e até 31-12-2021, os prazos contratuais respectivos, nas mesmas condições indicadas, tudo de acordo com a Resolução 5.872/2010, alterada pela Resolução 7.948/2020, e demais elementos constantes dos citados processos: contrato publicado em 02-03-2019, em nome de André Almeida de Moura; Proc. USP 19.1.114.22.7; contrato publicado em 29-01-2019, em nome de Plínio Tadeu Istilli; Proc. USP 19.1.112.22.4.

Termos de Contrato
Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento no ESU, em consonância com os termos do artigo 76, § 8º do EUSP, da Resolução 5872/10 (alterada pela Resolução 6060/12 e pela Resolução 7335/17), e da Resolução 7354/17 (alterada pela Resolução 7391/17) e alterada pela Resolução 7948/20, os indicados infratcitados, nas condições abaixo citadas, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, percebendo mensalmente pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários correspondentes, de acordo com a Resolução CRUESP 1/2019, vigorando os contratos até as datas abaixo mencionadas, contados da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 3 anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 1/19, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS):

Débora Ferreira Leite de Moraes, na condição de Professor Contratado III (Doutor), no curso do Ciclo Básico, com exercício na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, no claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 17-11-2020, percebendo salários do Nível III (Doutor), vigorando o contrato até 31-12-2021; Proc. USP 21.1.281.86.0;

Larissa Pereira Falavina, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica, com exercício na Escola de Enfermagem, autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 31-10-2018 e 02-09-2020, percebendo salários do Nível II (Mestre), vigorando o contrato até 31-07-2021; Proc. USP 2021.1.140.7.7;

Juliana Melo Costa, na condição de Professor Contratado I (Graduação), no curso de Obstetrícia, com exercício na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 17-11-2020, percebendo salários do Nível I (Graduação), vigorando o contrato até 31-12-2021; Proc. USP 21.1.174.86.9.

Termos de Contrato
Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento no ESU, em consonância com os termos do artigo 86 do EUSP e o artigo 1º, parágrafo único, inciso VII, da Resolução 5872/2010, e da Resolução 7754/2019, os indicados abaixo citados, na condição de Professor Colaborador III (MS-3.1), em jornada de 8 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, percebendo pelo caixa da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (MS-3.1), nos claros autorizados pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 1-6-2021, vigorando os contratos pelo prazo de 12 meses, contados da data do exercício, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período, sem prejuízo de suas rescisões a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 1/2019, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS):
CONTRATADO - UNIDADE - PROCESSO USP
Erika Mayumi Shimabukuro - Museu de Zoologia - 21.1.00121.38.2

Renata Dias Ferraretto Moura Rocco - Museu de Arte Contemporânea - 21.1.00108.32.7

Lais Canniatti Brazaca - Instituto de Química de São Carlos - 21.1.09307.01.2

Antônio Carlos Roveda Junior - Instituto de Química de São Carlos - 21.1.09295.01.4

Márlia de Carvalho Campos Garcia - Instituto de Geociências - 21.1.00158.44.8

Lucas Madeira - Instituto de Física de São Carlos - 21.1.09321.01.5

Jessica Fabiana Mariano dos Santos - Instituto de Física de São Carlos - 21.1.09318.01.4

Maria Fernanda Araujo de Resende - Instituto de Física - 19.1.00753.43.2

Mariana de Almeida Nery Coutinho - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - 21.1.09331.01.0

Bruno Silvestre Lira - Instituto de Biociências - 21.1.00186.41.7

Maria Noel Marzano Rodrigues - Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - 21.1.00394.61.3

Máira Bianchi Rodrigues Alves - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - 21.1.09335.01.6

Carlos Alexandre Granghelli - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - 21.1.09345.01.1

Márlia Mattar de Amoêdo Campos Velo - Faculdade de Odontologia de Bauru - 19.1.00855.25.1

Raphael de Albuquerque Galvão - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - 21.1.09315.01.5

Inácio Fernandes de Araújo Junior - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - 21.1.09314.01.9

Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualetto - Faculdade de Direito - 21.1.00327.02.9

Lais Eleonora Maróstica Stroher - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - 21.1.00222.16.2

Ana Rosa Chagas Cavalcanti - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - 21.1.00221.16.6

Melida Del Pilar Anzola Rojas - Escola de Engenharia de São Carlos - 21.1.09333.01.3

Paulo Ricardo Franco Marcelino - Escola de Engenharia de Lorena - 21.1.00381.88.0

Heloisa de Camargo Tozato - Escola de Artes, Ciências e Humanidades - 21.1.00308.86.5

Bruna Borba Dias - Escola de Artes, Ciências e Humanidades - 21.1.00306.86.2

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Recursos Humanos
Despachos do Diretor Geral de 14-06-2021
Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, a sexta-parte dos vencimentos, aos indicados abaixo, a contar das respectivas datas: a contar de 09-05-2006, a Esdras Guerreiro Vasconcelos, Professor Doutor, Ref. MS-3, PG-QDUSP, em RTP, lotado no I.P.; Proc. USP 94.1.860.47.1; a contar de 28-07-1991, a Newton Geraldo Bretas, Professor Titular, Ref. MS-6, PG.QDUSP, em RDIDP, lotado na E.E.S.C.; Proc. USP 78.1.788.1.4.

Concedendo: nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, a Esdras Guerreiro Vasconcelos, Professor Doutor, lotado no I.P., o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 13-05-1991, o 2º quinquênio a contar de 11-05-1996, o 3º quinquênio a contar de 10-05-2001, o 4º quinquênio a contar de 09-05-2006, o 5º quinquênio a contar de 08-05-2011 e o 6º quinquênio a contar de 06-05-2016, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 94.1.860.47.1;

nos termos da Lei 6.043/61, a Newton Geraldo Bretas, Professor Titular, lotado na E.E.S.C., o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 31-07-1976, o 2º quinquênio a contar de 30-07-1981, o 3º quinquênio a contar de 29-07-1986, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, promulgada em 05-10-1989, o 4º quinquênio a contar de 28-07-1991, o 5º quinquênio a contar de 26-07-1996, o 6º quinquênio a contar de 25-07-2001, o 7º quinquênio a contar de 24-07-2006, o 8º quinquênio a contar de 23-07-2011 e o 9º quinquênio a contar de 21-07-2016, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 78.1.788.1.4.

Termos de Alteração
Foi lavrado Termo de Alteração ao contrato em nome de André Ribeiro Paladini, Motorista II, Básico 2, A, com exercício em 19-03-2008, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto à Prefeitura do Campus Usp "Fernando Costa", a fim de declarar suspenso o citado contrato de trabalho, nos termos da Portaria GR 2975/95, pelo período de 1